



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

02º Vara Federal Cível

Processo nº: **0005425-75.2007.403.6100**

Autores: **- Associação de Moradores e Amigos de Moema – AMAM**
- Movimento de Moradores pela Preservação Urbanística do Campo Belo – MOVIBELO
- Associação dos Verdadeiros Amigos e Moradores do Jardim Aeroporto - AVAMOJA

Réus: **- Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC**
- Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO
- Município de São Paulo
- Tam Linhas Aéreas S/A
- VRG Linhas Aéreas S/A
- Pantanal – Linhas Aéreas S/A
- BRA Transportes Aéreos S/A
- Ocean Air Linhas Aéreas LTDA
- Rio-Sul Linhas Aéreas S/A
- Varig S/A Viação Aérea Riograndense

TERMO DE AUDIÊNCIA nº 11/2011

Aos três dias do mês de março de 2011, nesta cidade de São Paulo, no auditório do Fórum Pedro Lessa, sito na Avenida Paulista, 1682, térreo, onde se achava presente o MMº Juiz Federal Substituto, Dr. **PAULO CEZAR NEVES JUNIOR**, comigo Técnico Judiciário, abaixo assinado, às 14 horas e 00 minutos, foram abertos os trabalhos de audiência nos autos do processo em epígrafe. Apregoadas as partes, verificou o MMº Juiz a presença dos autores:

J

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

1) **Associação de Moradores e Amigos de Moema – AMAM**, representado por sua preposta Sra. Rosangela Lurbe, RG nº 7.227.476, acompanhada de seu advogado, Dr. Rafael Moreira de Oliveira, OAB/SP nº 235.124;

2) **Movimento de Moradores pela Preservação Urbanística do Campo Belo – MOVIBELO**, representado pelo Sr. Edwaldo Ferreira Sarmento, portador do R.G. nº 5.836.703 SSP/SP, acompanhado de seu advogado, Dr. Rafael Moreira de Oliveira, OAB/SP nº 235.124;

3) **Associação dos Verdadeiros Amigos e Moradores do Jardim Aeroporto – AVAMOJA**, representado por seu presidente, Sr. Eduardo Moreira, acompanhado de seu advogado, Dr. Rafael Moreira de Oliveira, OAB/SP nº 235.124;

bem como a presença das rés:

1) **Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC**, representada pelos Procuradores Federais, Dra. Isabella Silva Oliveira Cavalcanti, SIAPE nº 1480003 e Dra. Raquel Boltes Ceccato Lima, SIAPE nº 11539712;

2) **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO**, representada por sua preposta, Sra. Amuni Omar Ghazzaoui, RG nº 35.743.592 SSP/SP, acompanhada por sua advogada, Dra. Regina Célia Lourenço Blaz, OAB/SP nº 139.307;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

- 3) **Município de São Paulo**, representado pelo Procurador Municipal, Dr. José Roberto Strang Xavier Filho, OAB/SP nº 291.264;
- 4) **Tam Linhas Aéreas S/A**, representada por seu advogado, Dr. Bruno Molina Meles, OAB/SP nº 299.572;
- 5) **VRG Linhas Aéreas S/A**, representada por seu advogado, Dr. Juan Miguel Castillo Júnior, OAB/SP nº 234.670;
- 6) **Pantanal – Linhas Aéreas S/A**, representada por sua advogada, Dra. Lilian Padilha Santos, OAB/SP nº 261.396;
- 7) **BRA Transportes Aéreos S/A**, representada por sua advogada, Dra. Bruna Ambrósio Chimenti, OAB/SP nº 306.210;
- 8) **Ocean Air Linhas Aéreas LTDA**, representada por seu preposto, Sr. Marcelo Azevedo Garcia, RG nº 22.887.113-X, acompanhado de seu advogado, Dr. Alessandro Francisco Adorno, OAB/SP nº 270.163;

Presente ainda o Ministério Público Federal, representado pela Procuradora da República, Dra. Adriana Zawada Melo, bem como da União Federal, na qualidade de terceira interessada (petição fls. 1856-1864), representada pelos Advogados da União, Dr. Marcio Otavio Lucas Padula, OAB/SP nº 241.334 e Dra. Beatriz Basso, SIAPE nº 1212674. Compareceram também o Sr. Maurício José Antunes Gusman Filho, CPF nº 016.205.868-35 e o Sr. Bruno Arantes Caldeira da Silva, RG nº 56.108 SSP/MG, acompanhando a ANAC. O Chefe do Gabinete da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Sr.

2365v'
f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Oswaldo Figueiredo Maugeri, OAB/SP nº 65.994 (retirou-se às 16:29 horas), Sra. Marcia Vairoletti, RG nº 3.852.801-0 (Movimento Defenda São Paulo), Sra. Sandra Luiza Signorelli, RG nº 7.250.752 SSP/SP, Sra. Marion Esther Rothschild Lautenberg, RG nº 3.823.645 SSP/SP (retirou-se às 16:44 horas), Sr. Carlos Gilberto Salvador Camacho, RG nº 5.635.299-2 (retirou-se às 16:46 horas), pela ABRAPAVA e pela SNA (Sindicato Nacional dos Aeronautas), o Coronel da Aeronáutica Sr. Rogério Benevides Carvalho, bem como o Brigadeiro Engenheiro Sr. Allemander Jesus Pereira Filho, Registro nº 290184, todos participantes do grupo de trabalho designado para a tentativa de acordo. Ausentes os demais réus. Iniciados os trabalhos requereram: a) a coautora AMAM a juntada de carta de preposição, o que foi deferido pelo MM. Juiz; b) as corrés VRG, PANTANAL e OCEAN AIR a juntada de petições com suas manifestações sobre o estudo da ANAC, o que foi deferido pelo MM. Juiz. Em seguida, o MMº. Juiz informou a todos que o material completo referente às atividades do grupo de trabalho foram juntados aos autos. Além disso, apresentou breve resumo do andamento do processo até o momento, incluindo as realizações do grupo de trabalho formado, as conclusões do estudo apresentado pela ANAC, bem como as manifestações apresentadas pelas corrés VRG, OCEAN AIR e PANTANAL. A TAM informa que concorda com os estudos apresentados pela ANAC e reconhece a competência do órgão regulador para tratar de tais

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

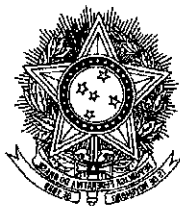


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

assuntos. Em seguida, o MM. Juiz questionou o Sr. Bruno Arantes Caldeira da Silva sobre a causa de diminuição de slots no Aeroporto de Congonhas, tendo o mesmo se manifestado juntamente com o Brigadeiro Engenheiro Sr. Allemander Jesus Pereira Filho, a Dra. Isabella Silva Oliveira Cavalcanti, bem como a Procuradora da República, Dra. Adriana Zawada Melo. Em seguida, salientou-se novamente que se busca a convergência de interesses para se chegar a um acordo para a acomodação da necessidade de funcionamento do aeroporto e o impacto na saúde dos moradores que residem em seu entorno. Após os debates, as partes informaram a impossibilidade de acordo neste momento, apesar de não descartarem tal hipótese de forma peremptória. Os autores pedem prazo para se manifestarem sobre eventual desistência ou perda superveniente de interesse de agir de parte de seus pedidos. Diante disso, disse o MM. Juiz: "Considerando o tempo já transcorrido desde o ajuizamento desta ação, bem como a necessidade de se velar pela rápida solução do litígio, informo as partes que o processo seguirá em seus ulteriores termos, lembrando a todos que a solução amigável poderá ocorrer em qualquer fase do processo. Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para que os autores manifestem-se como requerido. Após, voltem conclusos. Saem todos intimados, inclusive de que poderão ter ciência dos estudos complementares da ANAC a partir do primeiro dia útil após 31/05/11". NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Saem os

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten initials on the left margin]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

presentes intimados. Eu, Leandro Francisco Serra,
Técnico Judiciário - RF 5864, digitei.

MMº JUIZ:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

AUTOR 1:

AUTOR 2:

AUTOR 3:

ADVOGADO AUTORES 1,2 E 3:

PROCURADORES RÉU 1:

RÉU 2:

ADVOGADA RÉU 2:

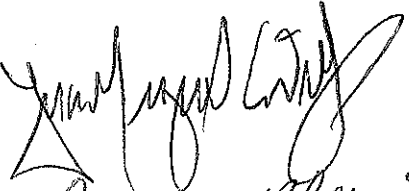
PROCURADOR RÉU 3:


ADVOGADO RÉU 4:

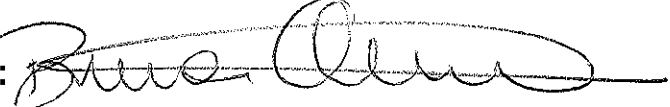
[Handwritten signatures and initials for each field]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

ADVOGADO RÉU 5: 

ADVOGADA RÉU 6: 

ADVOGADA RÉU 7: 

RÉU 8: 

ADVOGADO RÉU 8: 

UNIÃO FEDERAL: 